

DECRETO Nº 1482-01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 397.575,13 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ R\$ 397.575,13 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 02.062.0004.2004 – Manut Assessoria Jurídica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (201).....R\$ 400,00

0201 – 04.124.0015.2008 – Sistema de Controle Interno

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (215).....R\$ 7.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manutenção Secretaria Administração

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (301).....R\$ 1.200,00

3.3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (302).....R\$ 2.500,00

3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (309).....R\$ 200,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (311).....R\$ 2.100,00

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (313).....R\$ 5.125,13

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manut Secretaria da Fazenda

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (405).....R\$ 5.500,00

0401- 28.843.0105.2012 – Amortização da Dívida Pública

3.3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (422).....R\$ 4.700,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E DESPORTO

0501 – 12.361.0028.2039 – Gestão da Merenda Escolar

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (501).....R\$ 8.900,00

0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (509).....R\$ 4.000,00

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (515).....R\$ 2.000,00

0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (522).....	R\$ 1.500,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537).....	R\$ 6.600,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (522).....	R\$ 43.500,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (565).....	R\$ 9.600,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 21.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....	R\$ 20.850,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (609).....	R\$ 16.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (611).....	R\$ 5.200,00
3.3.3.90.34 – Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (613).....	R\$ 1.500,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (614).....	R\$ 40.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (693).....	R\$ 70.900,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistência Social	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (649).....	R\$ 1.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SER URB E TRANS MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (701).....	R\$ 2.500,00
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviços de Utilidade Pública	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (727).....	R\$ 3.800,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (726).....	R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (814).....	R\$ 60.000,00

TOTAL – R\$ 397.575,13

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do ano de 2021 em **R\$ 119.700,00**, auxílio/convênios no valor de **R\$ 5.125,13** e a redução das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manutenção Secretaria Administração

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (301).....R\$ 4.800,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manutenção Secretaria Fazenda

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (401).....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.14 – Diárias (403).....R\$ 2.000,00

3.3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (425).....R\$ 1.000,00

3.4.4.20.93 – Indenizações e Restituições (406).....R\$ 1.500,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (513).....R\$ 4.000,00

0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (540).....R\$ 1.000,00

3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais (520).....R\$ 500,00

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo

3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (530).....R\$ 2.000,00

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (1501).....R\$ 5.000,00

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....R\$ 40.600,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (599).....R\$ 25.500,00

0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (569).....R\$ 20.850,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (608).....R\$ 5.200,00

3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – PC (604).....R\$ 1.500,00

3.3.3.90.14 – Diárias (605).....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (613).....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (615).....R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (616).....R\$ 40.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV. URB. E TRANS MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (704).....R\$ 2.500,00

0701 – 25.752.0067.2028 – Serviços de Utilidade Pública

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (724).....R\$ 8.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (816).....R\$ 90.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 272.750,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Dezembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda